

**DECRETO Nº 20192/2023**

**Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo à professora Marilsa Barbosa Bragatto.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, à professora abaixo relacionada, conforme protocolo nº 84477/2023:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Escola em que atua</b>	<b>Período</b>
17546-1	Marilsa Barbosa Bragatto	603.566.939-53	Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Salete	01.08.2023 a 20.12.2023

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretária de Administração e Finanças